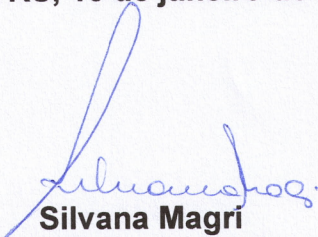


PARECER JURÍDICO – PL do Legislativo 02/2022

O projeto de lei tem como objeto obter autorização legislativa para o Legislativo conceder reposição nos subsídios dos Vereadores, através da revisão geral anual.

Análise procedida, manifesta essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 16 de janeiro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica